

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 150/2025

*Concede aposentadoria por tempo de
contribuição à servidora Vera Lucia da
Silva.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal VERA LUCIA DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de “Agente Administrativo I – TAB 30 H – I – II – I - C - Padrão 7041”, matrícula 80463.1, aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, art. 40, § 5º da CF/88 c/c art. 10, § 7º da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/10/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 03 de novembro de 2025.

ROGERIO
FARIA
PIMENTEL
ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

Assinado de forma
digital por ROGERIO
FARIA PIMENTEL
Dados: 2025.11.03
13:42:45 -03'00'

JULIANA DE
LIMA SILVA
RODRIGUES:057
46263796
JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

Assinado de forma digital
por JULIANA DE LIMA
SILVA
RODRIGUES:05746263796
Dados: 2025.11.03
13:55:03 -03'00'